



**BATALHA**  
MUNICÍPIO

*S. Borges*  
*Deias*

## Divisão Administração Geral

### Ata nº 4

Procedimento concursal comum para preenchimento de (2) dois postos de trabalho para a **categoria de Assistente Operacional, área de auxiliar de ação educativa**, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo - **Lista definitiva de ordenação final dos candidatos**

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de 2021, no edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Filipa Alexandra Pires Borges, Chefe de Divisão da DECD, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais, Coordenadora Técnica, para apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia, caso as houvesse.-----

-----Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos.-----

-----Foi apresentada uma reclamação pela candidata Tânia Patricia dos Santos Reis, registada em 02-02-2021, na plataforma MGD sob o número 1149, a qual refere:

*"Sendo que me encontro insatisfeita com a classificação da listagem provisória por vós apresentada do concurso de Assistente Operacional - área de Auxiliar de Educação, tendo passado por um processo de avaliação igual ao vosso, no Agrupamento de Escolas Henrique Sommer - Maceira, onde me foi atribuído uma avaliação de 18 valores (em anexo). Não entendo porque razão, vossas excelências me atribuíram uma avaliação inferior, sendo que os critérios foram os mesmos "Avaliação Curricular"...."*-----

-----Apreciada a reclamação, o Júri decidiu não se pronunciar quanto à nota relativa ao concurso da outra entidade, referindo ainda, que os parâmetros de avaliação e a sua ponderação, poderão não ter obedecido aos mesmos critérios adotados pelo Júri do Município da Batalha, deste modo, não existirá comparabilidade entre notas.-----

-----Nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, é da competência dos Júris dos procedimentos concursais, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

-----Deste modo, o Júri deliberou manter a nota de 16,40 Valores.-----

-----Por fim, o Júri deliberou nos termos do nº 2 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, remeter a presente lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

*J. Soares*  
*de*

### LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Natércia Maria Martins Santos Chagas	17,60 Valores
2º	Maria Eugénia Silva Batista Soares	17,00 Valores
3º	Tânia Patricia dos Santos Reis*	16,40 Valores
4º	Ana Cristina Jesus Ponte**	16,40 Valores
5º	Clorinda Maria Monteiro Almeida Sousa**	16,40 Valores
6º	Zélia Marisa Reis Coelho	16,00 Valores
7º	Filipa Andreia Rodrigues Sousa***	14,40 Valores
8º	Daniele Pinto Moreira Poltronieri***	14,40 Valores
9º	Tânia Maria Rodrigues Pinto***	14,40 Valores
10º	Marcela Filipa de Sousa Venda***	14,40 Valores
11º	Ana Cristina Teodoro	12,40 Valores
12º	Ana Lúcia Oliveira Ferreira**	10,00 Valores
13º	Isabel Maria Ventura Magalhães**	10,00 Valores

.....(\*) Aplicado o critério de ordenação preferencial, conforme o nº 1 a) do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril (candidata com vínculo de emprego público, em regime de contrato a termo incerto); .....

.....(\*\*) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função do maior nível habilitacional), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, e do ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 25 de novembro de 2020, com Código de Oferta nº OE202011/0750; .....

.....(\*\*\*) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função da experiência no exercício de funções de idêntica natureza às submetidas a concurso), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, e do ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 25 de novembro de 2020, com Código de Oferta nº OE202011/0750; .....

.....O Júri deliberou ainda, dar conhecimento da presente Ata à candidata Tânia Patricia dos Santos Reis. ....

.....A presente Ata vai ser afixada no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)). .....

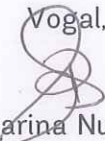
Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



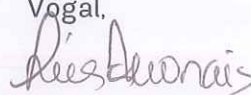
Filipa Alexandra Pires Borges

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,



Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais